



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0804

Protocolada em 13/02/14

Às

horas

Funcionário Responsável: Eduardo

Atendido conforme ofício nº 3001/2014

## TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO

Sala de Sessões 18/02/14

1º Secretário (a)

DEFERIDO

Sala de Sessões em 18/02/14

PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de um centro municipal de educação infantil no terreno de propriedade do Município localizado na Rua Idelfonso Nogueira de Campos, no Condomínio Bela Vista.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que o referido bairro não dispõe do benefício ora reclamado.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de fevereiro de 2014.

**LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO**  
Vereador-Autor



Ofício n. 300 /2014-CMM

Maringá, 19 de fevereiro de 2014.

**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos da indicação apresentada pelo Vereador **Luciano Marcelo Simões de Brito**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de um centro municipal de educação infantil no terreno de propriedade do Município localizado na Rua Idelfonso Nogueira de Campos, no Condomínio Bela Vista.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que o referido bairro não dispõe do benefício ora reclamado.

Atenciosamente,

**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente

**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.<sup>º</sup> Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h."